



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO
Justiça Redação
ORÇAMENTO FINANCEIRO
POLÍTICAS PÚBLICAS
20.09.21

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral

PROJETO DE LEI N.º 042/2021

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguoeirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que servirá de reforço da dotação orçamentária conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
799 - 3.3.50.43.00.00.1000 Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como recurso o Superávit Financeiro conforme segue:

Superávit Financeiro Fonte 1000 C/C 23833-3 FMDCA	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2160 de 25 de setembro de 2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguoeirinha, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:2142721699
1

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2021.09.17 12:05:42 -03'00'

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguoeirinha

Recebido em 17.09.21
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 20/09/21 às 08 h 56 min.

Assinatura

Câmara de Manguoeirinha
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI N.º 042/2021

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial, ficam indicados como recurso o Excesso de Arrecadação, para que possam ser executados os programas e implemento de ações de apoio a Secretaria de Assistência Social.

Que referidos créditos se fazem necessários para a manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social, conforme infra e documentos em anexo.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
799 - 3.3.50.43.00.00.00.1000 Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00

Solicitamos as Vossas Senhorias, com máxima urgência, que sejam aprovados os créditos especiais para o orçamento de 2021.

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município, quanto à importância de tal projeto.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES:2142721699
1
Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2021.09.17 12:06:18
-03'00'

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



Ofício 533/2021

Manguoeirinha, 17 de setembro de 2021:

A/C: TATIANE NONNEMANCHER

Solicito dotação orçamentária da conta: **23833-3** fonte: **1000** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para repasse de recurso para Projetos de chamamento Público à Entidades da Sociedade Civil de Manguoeirinha Paraná.

Sendo o que tenho para o momento, encontro-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

TEREZA ADELAIDE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2267-5
Conta 23833-3 F M DEFESA DIR CRIANCA E
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	17.091,09			4.600,331417		
30/12/2020	APLICAÇÃO	17.000,00			4.575,333719	3,715575965	9.175,665136
31/12/2020	SALDO ATUAL	34.093,14			9.175,665136		9.175,665136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.091,09
APLICAÇÕES (+)	17.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,05
SALDO ATUAL =	34.093,14

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB528698 LUIZ MARSARO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088